APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 08 / 03 / 1995
PRESIDENTE

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 07 / 03 / 1995
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Projeto de Resolução nº 03 /95, de 06 de março de 1995.

Altera a redação do **artigo 1º**, da Resolução nº **05/94,** de 23 de dezembro de 1994.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução:**

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Resolução nº 05/94, de 23 de dezembro de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º -** A Câmara é o Órgão Legislativo do Município e tem sede no prédio situado na Rua Sena e Melo nº 248.

Art. 2º - Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de março de 1995.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 06 dias do mês de março de 1995.

Ver. **Valdelício Fernandes de Sousa**
- Presidente -

REGISTRO
Fls 100 DO LIVRO Nº. 01
CAÇU 06 / 07 / 95
Luciranda

JUSTIFICATIVA:

A alteração do art. 1º da Resolução nº 05/94, é apenas porque a Câmara precisou mudar de sede, passando a atuar na Rua Sena e Melo nº 248.

Conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura, preferencialmente por unanimidade.

Ver. **Valdelício Fernandes de Sousa**
- Presidente -